



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 045 de 09 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 09/04/2021 a 08/05/2021.  
Local: Mural da Prefeitura.

  
Luciano de Freitas Trindade  
Chefe de Gabinete

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Dilermando de Aguiar, pelo falecimento da servidora Rosa Balconi Creasso.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

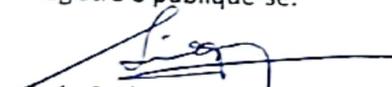
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Dilermando de Aguiar, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Rosa Balconi Creasso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito